



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Em vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, reúnem-se para sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª Raimunda Denise Limeira Souza, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**, com as participações: da Srª Marilene Penati, Secretária adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros deste Conselho: A Srª Diessica Soares, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia - **CRF**; A Srª Francisca de Fátima, representante suplente da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - **NACC**; o Sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT-RO**; a Srª Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; o Sr. Eliezer Richardi Van, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**. A Srª Soraia Cristina de Souza, representante titular da entidade : Distrito Sanitário Especial Indígena - **DSEI**; o Sr. Raimundo Nonato, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; A Srª Catarina Raquel, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classes do Estado de Rondônia - **SINTES**; A Srª Luzanira Moraes, representante titular da entidade: Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia - **SINDUR**; O Sr. Adeilton Ricardo, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; o Sr. Diogo Nogueira, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN**; Constatado quórum legal para as deliberações, com quatorze conselheiros (as) presentes. A Srª Diessica soares/CMSPV; inicia com a leitura da pauta. **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: ITEM 1.1 - APROVAR A ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO;** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, a ata da terceira reunião extraordinária, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte quatro, que fica APROVADA com oito votos a favor, das entidades: **AMATEC, CRMV, FUNEEB, SEMUSA, ARRCT, CRF, GLOMARON e SINDUR**. Cinco votos de abstenção das entidades: **COREN, CRESS, NACC, SINTES e DSEI** e um voto contra da entidade: **CUT**. **ITEM 1.2 - APROVAR A ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DOIS MIL E VINTE QUATRO;** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, a ata da quarta reunião extraordinária, realizada no dia vinte e quatro de junho dois mil e vinte quatro, que fica APROVADA com oito votos a favor, das entidades: **AMATEC, CRMV, FUNEEB, SEMUSA, ARRCT, CRF, GLOMARON e SINDUR**. Cinco votos de abstenção das entidades: **COREN, CRESS, NACC, SINTES e DSEI** e um voto contra da entidade: **CUT**. **ITEM 1.3 - APROVAR A ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO;** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, a ata da quinta reunião extraordinária, realizada no dia oito de julho de dois mil e vinte quatro, que fica APROVADA com oito votos a favor, das entidades: **AMATEC, CRMV, FUNEEB, SEMUSA, ARRCT, CRF,**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**GLOMARON e SINDUR.** Cinco votos de abstenção das entidades: **COREN, CRESS, NACC, SINTES e DSEI** e um voto contra da entidade: **CUT. ITEM 1.4 - APROVAR A ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, ata da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte quatro, que fica APROVADA com oito votos a favor, das entidades: **AMATEC, CRMV, FUNEEB, SEMUSA, ARRCT, CRF, GLOMARON e SINDUR.** Cinco votos de abstenção das entidades: **COREN, CRESS, NACC, SINTES e DSEI** e um voto contra da entidade: **CUT. ITEM 1.5 - APROVAR ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, ata da sexta reunião ordinária, realizada no dia dezoito de julho de dois mil e vinte quatro, que fica APROVADA com oito votos a favor, das entidades: **AMATEC, CRMV, FUNEEB, SEMUSA, ARRCT, CRF, GLOMARON e SINDUR.** Cinco votos de abstenção das entidades: **COREN, CRESS, NACC, SINTES e DSEI** e um voto contra da entidade: **CUT 2. INFORMES: ITEM 2.1. AOS CONSELHEIROS (AS) QUE AINDA NÃO ASSINARAM O TERMO DE POSSE E JURAMENTO, QUE PROCUREM A SECRETARIA EXECUTIVA DO CMSPV, PARA FECHAR ESSAS PENDÊNCIAS; ITEM 2.1.2. CÓPIA DO PARECER TÉCNICO Nº 982/2024,** realizado pelo Núcleo de Análises Técnicas do Ministério Público de Rondônia, bem como o Ofício Nº 70/2024/DAB/SEMUSA, para ciência quanto à atual situação estrutural e de Recursos Humanos da Unidade Básica de Saúde do Distrito de União Bandeirantes/RO. **ITEM 2.1.3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE PARECER DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL / 2023, ENVIADOS VIA E-MAIL AOS CONSELHEIROS.** **ITEM 2.1.4. NOTÍCIA DE FATO N. 2024.0001.012.01095 - RELATÓRIO DE VISTORIA 21/2024/RO REALIZADA PELO CREMERO NA UBS ERNANDES ÍNDIO.** **ITEM 2.1.5. APRESENTAÇÃO SOBRE OS 10 PASSOS DO CUIDADO OBSTÉTRICO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - SUZANA RIBEIRO/ASSOCIAÇÃO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE RONDÔNIA.** A Drª Joyce Damásio e a Drª. Enfª Suzana Ribeiro, inicia sua apresentação, lembra do contexto histórico, fala das mudanças ocorridas, fala dos protocolos e dos avanços para diminuição de mortes das mães e filhos na maternidade. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT, fala que esse projeto tem que ser enviado para deliberação em plenária, pois envolve recursos e necessita da aprovação deste conselho. A Srª Ana Emanuela/coord. da Saúde da Mulher DAB/SEMUSA, explica a plenária que o projeto é do Ministério da Saúde - MS; que já existe em outras partes do país, que está somente sendo melhorado, levando em conta as particularidades da nossa região. O conselheiro Diogo/ COREN, fala que o projeto tem que ser institucionalizado para que não se perca no futuro; lembra ainda da importância desse tipo de projeto passar pela ciência do conselho. A Srª Marilene Penati/SEMUSA, complementa falando da importância do tratamento que a gestão tem dado ao tema, ressalta ainda que a residência médica em ginecologia e obstetrícia realizada dentro da maternidade tem como alvo a formação de profissionais que atuarão na população portovelhense. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV parabeniza o projeto e coloca o conselho a disposição para encaminhar o projeto para o Conselho Estadual de Saúde - CES, para ter uma abrangência aos cinquenta e dois municípios do estado. **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ITEM 3.1 HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 28 DE MAIO DE 2024. APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 91115524002/ANO 2024, OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO, NO ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, LOTE 1734, QUADRA 049, SETOR 05 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO, NO VALOR DE R\$ 23.937.870,00.** O Sr. Raimundo Nonato/CUT, fala que essa resolução já passou pela plenária e pede que a Srª Oseane explique o porquê esta resolução está voltando para votação. A Srª Oseane Marques/PLANEJAMENTO, explica que esta resolução é um ad referendum já assinada e está retornando somente para sua



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



homologação pela plenária. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, pergunta se há alguma dúvida ou impedimento aos presentes, e coloca para homologação da plenária, que **APROVA** em consenso. Segue para confecção da resolução, para assinatura e publicação **ITEM 3.1.2. OFÍCIO INTERNO Nº.74/2024/CMSPV/SEMUSA - QUE NOTIFICA A SEMUSA/PV SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS SOLICITADOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS ELENCADOS NOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NOS DISTRITOS DE NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA, VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO ABUNÁ, UNIÃO BANDEIRANTES, NOVA MUTUM, JACI PARANÁ E RIO PARDO. RESOLVE CONCEDER DILAÇÃO FINAL DO PRAZO PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA, APRESENTE A ESTE CONSELHO CEM POR CENTO (100%) EM PLANO TRABALHO. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GESTÃO REFERENTE À FISCALIZAÇÃO CONFORME DEFINIDO NA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO.** Ficou definido entre a Presidente Raimunda Denise/CMSPV, o coordenador da comissão de fiscalização; conselheiro Diogo/COREN e a ASTEC/SEMUSA, que apresentação dos pontos a serem esclarecidos será feita em reunião extraordinária de forma virtual (*LINK*) no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas da tarde. **APROVADO** pela plenária presente. ITEM 3.1.3. OFÍCIO Nº 702/2024/ASGOV/SGG PORTO VELHO/RO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - QUE TRATA O INDEFERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL DO SERVIDOR ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN NO III ENCONTRO DE SAÚDE MENTAL E TRABALHO DA REGIÃO NORTE: CONTEXTUALIZANDO O ASSÉDIO MORAL. A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, pede que este ponto seja retirado de pauta, pois já foi resolvido. Lembra que no primeiro momento a solicitação foi indeferida, mas a secretária Eliana Pasini orientou que desse continuidade a solicitação. **ITEM 3.2.1. RESOLUÇÃO Nº 076/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL MUNICIPAL Nº 79 COM OBJETIVO DE CUSTEAR A REFORMA/AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE MAURÍCIO BUSTANI, NO VALOR DE R\$ 315.180,75. PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO TEXTO.** - OSEANE MARQUES/PLANEJAMENTO. A Srª Oseane Marques, fala que houve um equívoco no texto e pede que o texto da resolução seja alterado. A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, coloca para aprovação da plenária e fica aprovado em consenso. Segue para alteração parcial do texto da **RESOLUÇÃO Nº 076/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE MAIO DE 2024.** ITEM 3.3.1. COBRAR DA GESTÃO PARA APRESENTAR O PLANO DO CEREST COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS. CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO/CUT. A Srª Caris Regina/ASTEC, pede que seja retirado de pauta para apresentação na próxima reunião. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pela Presidente e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes.

Porto Velho, 22 de agosto de 2024

**Raimunda Denise Limeira Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 24/09/2024, 11:41:13